



*ESTADO DO RIO DE JANEIRO*  
*Prefeitura Municipal de Sumidouro*  
*Gabinete do Prefeito*

---

**LEI MUNICIPAL Nº 1.083, DE 14/05/2014.**

**JUAREZ GONÇALVES CORGUINHA, PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.**

**Art. 1º** Fica denominada, Rua VERONICA FRANCISCA ROSA, a Rua que se inicia na RJ 156, sentido Volta do Pião, logo após a Rua Dr. Paulo Cesar de Figueiredo, em seu lado esquerdo.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar as placas alusivas à denominação da rua referida no *caput* do artigo anterior.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2014.

**JUAREZ GONÇALVES CORGUINHA**  
Prefeito Municipal

Lei de autoria do vereador Haroldo Suraty Gonçalves